
PORTARIA Nº 072, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do quadro de provimento em comissão e efetivo, previsto no art. 96 e 98, caput, da lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, com retorno em 01/02/2018.

ADRIANO DOS SANTOS ALVES
ALBERTO BRANDAO FILHO
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS PERINE
ALESSANDRO MENEGHETTI CAETANO
ALMIR SILVEIRA MATTOS
ANALINE IZOTON MARTINS
ANDRESSA SIQUEIRA
AROLDO JACOBSEM
CHARLES ROBERTO FRANCISCO DE LIMA
CLAUDIO RAMOS NASCIMENTO
EDIO PAULO ROBERS JUNIOR
EDNEUZA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
ELIMARA APOLONI BATISTA
EVANDRO DOMINGOS
FABRICIO DE AZEVEDO SILVA
GLAYDISTON SILVA MENDES
HUERITON DE JESUS FIRME RIBEIRO
JARLEY LOPES FERREIRA
JEREMIAS GUSMÃO
JOAO BATISTA PEREIRA
JOSE LINO DA SILVA
JOSELITO SANTOS DE JESUS
JOVELINO LAURETT PIRES
LEYLerson ENIVAL DE ASSIS
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO
MARCOS ANTONIO MOURA PINHEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA CELESTINO
MARIA APARECIDA MONTEIRO
OSMAR GONCALVES
PATRICIA LUCIENE DOS SANTOS
PAULO CESAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO
PRISCIELEN TELES DA FONSECA
PRISCILA LIPPAUS DE ALMEIDA
RENATA LAMEIRA ENDRINGER
ROMERIO PEREIRA DA SILVA
RUBENS GONCALVES FILHO
SIRLEY CHAGAS CARDOSO
TIARA SUNDERHUS PEREIRA
VALCEMIR OTAVIANO DOS SANTOS
WESLEY DA PENHA LOUREIRO
WILLIAM ANGELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 29 de Dezembro de 2017.

FABIO LUIZ DIAS
Presidente